ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 065/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA RIOGRANDENSE LTDA,** localizada na Rua Lauro Muller, nº 668, Bairro Navegantes, CEP 90.240-130, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.766.005, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 065/2015** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**VIDRO RETORNÁVEL**	
	551ml a 650ml	**651ml a 1000ml**
COLÔNIA PILSEN	3,29	5,41

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA RIOGRANDENSE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 09418.37828.19830.19071-48938.23585.38292.38255
CRC: 10.4354.1637

Verificado em 25/11/2021 09:57:19

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.065 - RIOGRANDENSE_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Cesar Klimkowski da Silveira	24/11/2021 09:00:36 GMT-03:00	48502871072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:44:55 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 09418.37828.19830.19071-48938.23585.38292.38255 e CRC 10.4354.1637
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.